



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 273/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 7.12.2012, a partir da 13 horas.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juizes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, quanto à suspensão do expediente no dia 7.12.2012, a fim de realizar confraternização dos servidores, conforme Of. Nº 40/2012, de 30.11.2012, protocolado sob o n. TRT-47690/2012, em 30.11.2012,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 1554/2012/SGP), que suspendeu o expediente na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir das 13h do dia 7.12.2012, ficando prorrogados os prazos processuais com início e/ou vencimento previstos para o precitado dia, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 12 de dezembro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

TRT-11ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
C/PAPELARIA
C/IMPRESSÃO
C/ALMOXARIFADO
C/ARQUIVO
C/CONTABILIDADE
C/INFORMÁTICA
C/RECEITA
C/DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
C/DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
C/DEPARTAMENTO DE TRÁFICO
C/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
C/DEPARTAMENTO DE ZELADORIA
C/DEPARTAMENTO DE ZELADORIA DE SERVIÇOS
C/DEPARTAMENTO DE ZELADORIA DE SUPRIMENTOS
C/DEPARTAMENTO DE ZELADORIA DE TRÁFICO
C/DEPARTAMENTO DE ZELADORIA DE VIGILÂNCIA
C/DEPARTAMENTO DE ZELADORIA DE ZELADORIA DE SUPRIMENTOS